

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares para o Hospital Municipal Getúlio Vargas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através da modalidade de Sistema de Registro de Preços, com a validade de 12 meses, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais médico hospitalares destinam-se a aprimorar e qualificar o atendimento prestado aos pacientes desta unidade de saúde. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer os materiais médico hospitalares, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo de 07 (sete) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada, com frete pago, devendo realizar a entrega dos materiais na Central de Abastecimento Farmacêutico ser entregues ;

3.1.2 Cumprir prazos e condições de entrega de no máximo 07 (sete) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada.

3.1.3 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

3.1.4 Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo.

3.1.5 Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente na Unidade de Farmácia, nos seguintes endereços:

HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS



CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331, Dihel
Sapucaia do Sul RS, CEP: 93210.1803
Telefone: (51) 3451 8200
Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 16h

3.1.6 Recebimento provisório- no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

3.1.7 Recebimento definitivo - em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições;

3.1.8 A entrega dos materiais deverá ocorrer, conforme necessidade e solicitação prévia enviada pela unidade de compras;

3.1.9 O prazo de entrega será de até (7 dias) úteis, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da Unidade de Farmácia, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 21;

3.1.10 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.11 A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV;

3.1.12 Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;

3.1.13 Será permitida somente uma substituição conforme descrita no lote acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis;

3.1.14 A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem;

3.1.15 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Unidade de Farmácia da **FHGV**, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra);

3.1.16 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente. Na nota fiscal deve conter fabricante, lote e a data de validade dos materiais;



3.1.17 A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para o FHGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital;

3.1.18 As mercadorias solicitadas deverão vir em embalagens íntegras, apresentados em conjunto descartável, estéril, embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, lote, procedência, tipo e data de esterilização, onde conste a composição, data de fabricação e validade dos produtos. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas);

3.1.19 Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária;

3.1.20 Os prazos de validade dos produtos devem ser de no mínimo 01 (um) ano a partir da data de aquisição;

3.1.21 As notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços deverão ser emitidas com os dados da Instituição a que se destina contendo razão social, CNPJ, endereço, dados estes que deverão ser condizentes com a Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

4. ESTIMATIVAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Lote/ Item	Código	Descrição	Unidade	JUSTIFICATIVA	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 12 meses
1	9254	BRAÇADEIRA COM MANGUITO REUT. 2 VIAS ADULTO 27-35CM COMPATÍVEL COM MONITOR GE V100 / Braçadeira com manguito reut. 2 vias adulto 27-35cm compatível com monitor GE V100	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
2	9371	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI ADOLESCENTE COMPATÍVEL MONITOR LIFEMED M15 (1 VIA) / BRAÇADEIRA/MANGUITO VIA ISENTO DE LATEX COM CONECTOR COMPATÍVEL. BRAÇADEIRA TAMANHO ADOLESCENTE 21CM A 26 CM APROXIMADAMENTE, LATEX FREE COM CONECTOR CP02	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
3	9373	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI CRIANÇA COMPATÍVEL MONITOR LIFEMED M15 (1 VIA) / BRAÇADEIRA/MANGUITO VIA ISENTO DE LATEX COM CONECTOR COMPATÍVEL. BRAÇADEIRA TAMANHO CRIANÇA 18CM A 21CM APROXIMADAMENTE, LATEX FREE COM CONECTOR CP02	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24



4	9376	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI NEONATAL Nº1 COMPATÍVEL MONITOR LIFEMED M15 (1 VIA) / BRAÇADEIRA/MANGUITO VIA ISENTA DE LATEX COM CONECTOR COMPATÍVEL. BRAÇADEIRA TAMANHO CRIANÇA 6CM A 11CM APROXIMADAMENTE, LATEX FREE COM CONECTOR CP02	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
5	9375	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI NEONATAL Nº2 COMPATÍVEL MONITOR LIFEMED M15 (1 VIA) / BRAÇADEIRA/MANGUITO VIA ISENTA DE LATEX COM CONECTOR COMPATÍVEL. BRAÇADEIRA TAMANHO CRIANÇA 9CM A 15CM APROXIMADAMENTE, LATEX FREE COM CONECTOR CP02	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
6	9374	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI NEONATAL Nº3 COMPATÍVEL MONITOR LIFEMED M15 (1 VIA) / BRAÇADEIRA/MANGUITO VIA ISENTA DE LATEX COM CONECTOR COMPATÍVEL. BRAÇADEIRA TAMANHO CRIANÇA 13CM A 21CM APROXIMADAMENTE, LATEX FREE COM CONECTOR CP02	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
7	9267	BRAÇADEIRA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR ALFAMED VITA 500 / Braçadeira para medição de pressão não invasiva (PNI) adulto compatível com monitor multiparamétrico Alfamed Vita 500E	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10	120
8	9257	BRAÇADEIRA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO / Braçadeira para medição de pressão não invasiva (PNI) adulto compatível com monitor multiparamétrico Alfamed Vita 1100A	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10	120
9	9268	BRAÇADEIRA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM MONITOR ALFAMED VITA / Braçadeira para medição de pressão não invasiva (PNI) pediátrico compatível com monitor multiparamétrico Alfamed Vita 500E	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
10	9252	BRAÇADEIRA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉT / Braçadeira para medição de pressão não invasiva (PNI) pediátrico compatível com monitor multiparamétrico Alfamed Vita 1100A	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
11	4099	CABO AUTOCLAVAVEL PARA PINÇA BIPOLAR PADRAO EUROPEU / CABO AUTOCLAVAVEL PARA PINÇA BIPOLAR PADRAO EUROPEU PARA CAUTERIO DELTRONIX Cabo Bipolar para pinça padrão europeu 3 m, autoclavável, conectores independentes	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12



12	1515	CABO CAUTERIO /	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
13	10302	CABO COM SENSOR DE TEMPERATURA SUPERFICIAL COMPATÍVEL COM O MONITOR G3D. / CABO COM SENSOR DE TEMPERATURA SUPERFICIAL COMPATÍVEL COM O MONITOR G3D.	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
14	9137	CABO DE ECG 3 VIAS ADULTO, TIPO GARRA, COMPATÍVEL COM MONITOR PHILIPS EFFICIA CM10 / CABO DE ECG 3 VIAS ADULTO, TIPO GARRA, COMPATÍVEL COM MONITOR PHILIPS EFFICIA CM10	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
15	9192	CABO DE ECG 5 VIAS ADULTO, TIPO GARRA, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO LIFEMED LIFETO / CABO DE ECG 5 VIAS ADULTO, TIPO GARRA, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO LIFEMED LIFETOUCH M15	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
16	2143	CABO DE OXIMETRIA DE MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL DX 2022 SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO ADULTO DI / CABO DE OXIMETRIA DE MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL DX 2022: SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO ADULTO dixtal original, para uso em oxímetros dixtal dx 2405, monitores dx 2010, dx 2020, dx 2022, toda linha dixtal	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
17	9377	CABO EXTENSOR MANGUEIRA DE PNI COMPATÍVEL COM LIFEMED M15 / Tubo Extensor Mangueira de PNI Compatível com Lifemed. Tubo de Extensão Para PNI Compatível com Lifemed Mangueira De Pressão Não Invasiva compatível Lifemed Via Engate Rápido. Tamanho: 3,00 metros APROXIMADAMENTE O tubo extensor deve confeccionado em silicone, de fácil limpeza e alta durabilidade, suportar tensões e movimentações. Acompanha dois conectores em ambas as pontas. REUTILIZÁVEL , NÃO ESTÉRIL.	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
18	7601	CABO EXTENSOR OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO ALFAMED VITA 400E / CABO EXTENSOR OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO ALFAMED VITA 400e	PÇ	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
19	9270	CABO EXTENSOR SPO2 COMPATÍVEL COM MONITOR LIFEMED LIFETOUCH M15 / Cabo extensor SPO2 compatível com monitor Lifemed Lifetouch M15	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento	1	12



				assistencial.		
20	3297	CABO PARA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA 5 VIAS COM GARRA NEOPINCH COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTAL 2 / CABO PARA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA 5 VIAS COM GARRA NEOPINCH COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTAL 2010 e 2020	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
21	2230	CABO PARA MONITORAÇÃO OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTAL 2010 A 2020(SENSOR DEDO PEDIÁTRICO) / CABO PARA MONITORAÇÃO OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTAL 2010 A 2020(SENSOR DEDO PEDIÁTRICO)	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
22	2194	CABO PARA OXIMETRIA COM SENSOR DE DEDO (PARA USO NEONATAL)COMPATÍVEL COM MONITORES DIXTAL / CABO PARA OXIMETRIA COM SENSOR DE DEDO (PARA USO NEONATAL) COMPATÍVEL COM MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DA MARCA DIXTAL DX 2010	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
23	2932	CABO PARA PINÇA BIPOLAR PADRÃO AMERICANO (2 PINOS DE Ø 1,5 MM) COM CONECTOR / CABO PARA PINÇA BIPOLAR (2 PINOS DE Ø 1,5 MM) COM CONECTOR (2 PINOS DE Ø 1,5 MM) COM CONECTOR - CABO (2,5M) COM PINO REDONDO	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
24	4078	CABO PARA PLACA DESCARTÁVEL PLUG TIPO UNIVERSAL 2,5 M PARA CAUTERIO DELTRONIX / CABO PARA PLACA DESCARTÁVEL PLUG TIPO UNIVERSAL 2,5 M PARA CAUTERIO DELTRONIX	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
25	9146	CABO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA COMPATÍVEL COM MONITOR PHILIPS EFFICIA CM10 / CABO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA COMPATÍVEL COM MONITOR PHILIPS EFFICIA CM10	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
26	3396	CABO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA COMPATÍVEL COM MONITORES DA MARCA DIXTAL DX 2010 / CABO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA COMPATÍVEL COM MONITORES DA MARCA DIXTAL DX 2010	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
27	9769	CABO SENSOR OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO LIFEMED LIFETOUCH M15 / CABO SENSOR OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO LIFEMED LIFETOUCH M15	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12



28	6978	CABO SPO2 MONITOR MUTIPARAMETRO SENSOR ADULTO / Cabo sensor de SpO2 adulto modelo (dedo soft adulto) compatível com monitor Dixtal modelos DX 2010 e DX 2022, de no mínimo 2,75 metros, para realizar medição não invasiva de saturação periférica de oxigênio (SpO2) frequência cardíaca e onda pletismografica de pulso, reutilizável, não estéril. Garantia mínima de 12 meses.	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
29	7673	CABOS OXIMETRO NEONATAL PARA MONITOR G3D GENERAL MEDITECH / CABOS PARA OXIMETRO NEONATAL COMPATIVEL COM MONITOR G3D GENERAL MEDITECH - TIPO CLIP CONECTOR EPX 249 C	PÇ	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
30	9191	MANGUITO COM ABRAÇADEIRA DE 25 A 35 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 1 VIA, COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTR / Manguito com abraçadeira de 25 a 35 cm de circunferência, 1 via, COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO LIFEMED LIFETOUCH M15 COM REGISTRO NA ANVISA	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
31	9366	MANGUITO OBESO COM ABRAÇADEIRA DE 32 A 47 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, APROXIMADAMENTE 1 VIA, COMPATIVEL COM / Manguito OBESO com abraçadeira de 32 a 47 cm de circunferência, aproximadamente 1 via, COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO LIFEMED LIFETOUCH M15 COM REGISTRO NA ANVISA	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	5	60
32	1928	MANGUITO TAM ADULTO PARA MONITORAÇÃO DE PRESSÃO DIXTAL / MANGUITO ADULTO PARA MONITORAÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA COMPATIVEL COM MONITOR DIXTAL 2010 E 2020 TAM ADULTO MATERIAL BORRACHA, APRESENTAÇÃO BOLSA INFLÁVEL, BRAÇADEIRA DE NYLON IMPERMEÁVEL COM MANGUITO LONGO 2 VIAS)	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
33	9135	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR PHILIPS EFFICIA CM10 / SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR PHILIPS EFFICIA CM10	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
34	9028	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ALFAMED VITA400 / Sensor de oximetria compatível com monitor multiparamétrico Alfamed Vita400	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12



35	9193	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO LIFEMED LIFETOUC / SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO LIFEMED LIFETOUC M15	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
36	9136	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE ADULTO, COMPATÍVEL COM MONITOR PHILIPS EFFICIA CM10 / SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE ADULTO, COMPATÍVEL COM MONITOR PHILIPS EFFICIA CM10	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
37	9262	SENSOR SPO2 ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ALFAMED MODELO VITA 1100A / Sensor SPO2 adulto compatível com monitor multiparamétrico Alfamed modelo Vita 1100A	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
38	9263	SENSOR SPO2 NEONATAL COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ALFAMED MODELO VITA 1100A / Sensor SPO2 neonatal compatível com monitor multiparamétrico Alfamed modelo Vita 1100A	UN	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
39	9260	SENSOR SPO2 PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ALFAMED VITA 1100A / Sensor SPO2 pediátrico compatível com monitor multiparamétrico Alfamed Vita 1100A	UN		1	12
40	3398	TERMOMETRO AUXILIAR COMPATÍVEL COM MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DA MARCA DIXTAL DX 2010 / TERMOMETRO AUXILIAR COMPATÍVEL COM MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DA MARCA DIXTAL DX 2010	UN		1	12

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado de seu anexo OU** do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, válido na data da apresentação das propostas.

5.1.1 Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de compras da **FHGV**.

5.2 Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no **item 5.1**, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

5.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.2 Prova de inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se



tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; “Certidão de Débitos Relativos ao Crédito Tributário e à Dívida Ativa”;

5.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

5.2.8 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.9 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5.2.10 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

5.3 Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera;

5.4 Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

5.5 Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FHGV;

5.6 Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

5.6.1 Conforme Art. 43. § 1º da Lei Complementar 147/2014 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.7 Documentação de Qualificação Técnica:

5.7.1. O Registro de Produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro.

5.7.2 Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, §6.º da Lei n.º 6.360/76, regulamentada pelo Decreto n.º 79.094/77.

5.7.2.1 O Registro do produto junto à ANVISA deverá estar devidamente identificado com o número do item cotado e preferencialmente emitido via internet, onde poderá ser verificado pela Comissão de Licitação;

5.7.3 Autorização de Funcionamento Especial expedida pela Agência Nacional de Vigilância



Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme Decreto n.º 79094/77, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei n.º 6.360/76, em seu Artigo 2º e com base na Lei n.º 9.782/99, de 20 de janeiro de 1999.

5.7.4 Licença de Funcionamento/ Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente. A licitante deverá apresentar a Licença ou Alvará da Vigilância Sanitária correspondente ao endereço do local onde efetivamente armazenará o objeto licitado, mesmo que em CNPJ diferente daquele com o qual esteja participando da licitação.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratante, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

7. PARCELAMENTO

Para este objeto será respeitado o princípio do parcelamento dos itens, propiciando a ampla participação de interessados, sendo que não há motivos para a aglutinação em lote único.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega, partida técnica e treinamento completo) do material médico ofertado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

4.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

4.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Responsável pela Elaboração do TR e Fiscal, Gestor(a)
e fiscal do contrato:

Loredi Becker e Patrícia Mann

Fiscal:

Ana Caroline dos Santos Cláudio
Farmacêutica

Gestor(a) do Contrato:

Rosane Soares
Farmacêutica

Sapucaia do Sul, 31 de julho de 2024.